



ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL Nº **1092590**

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **13/11/2020**, a ementa e o inteiro teor do Acórdão da decisão, para ciência das partes.

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL, para as providências cabíveis.

REUDER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMEIDA - TC 2695-3
(assinado digitalmente)